
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2025.03.0010

No Cumprimento do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas às justificativas técnicas, contidas no Processo Nº 2025.03.0010, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA para prestação de serviços de postagens de correspondências para a Câmara Municipal, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Empresa que irá prestar os serviços será: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA**, CNPJ: 17.281.106/0001-03, no valor global de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Em consequência, delibero pela publicação deste ato na imprensa oficial nos termos da Lei 14.133/2021.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:63767923

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/02/2025. Edição 3956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>